

b.1.2) Acessibilidade para as pessoas com mobilidade condicionada, tendo por base o Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio, vertido no n.º IX do artigo 11.º do caderno de encargos;

b.2) Avaliação do projecto quanto às seguintes características:

- b.2.1) Funcionalidade;
b.2.2) Qualidade dos materiais;

b.3) Originalidade do projecto no âmbito do concurso;

b.4) Avaliação da integração/adaptação do apoio de praia no/ao meio envolvente:

- b.4.1) Adequada integração paisagística;
b.4.2) Nível de adaptação à realidade estrutural existente no terreno (infra-estruturas, acessos, base de suporte assente sobre estacaria, se aplicável, etc.).

EP:

b.1) Grau de acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada permitida pelo equipamento de praia, de acordo com o Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio, e vertido no n.º IX do artigo 11.º do caderno de encargos;

b.2) Avaliação do projecto quanto às seguintes características:

- b.2.1) Funcionalidade;
b.2.2) Qualidade dos materiais;

b.3) Originalidade do projecto no âmbito do concurso;

b.4) Avaliação da integração/adaptação do equipamento de praia no/ao meio envolvente:

- b.4.1) Adequada integração paisagística;
b.4.2) Nível de adaptação à realidade estrutural existente no terreno (infra-estruturas, acessos, base de suporte assente sobre estacaria, se aplicável, etc.).

13 — A classificação final para cada candidatura é calculada com base nas alíneas do número anterior.

11 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente, *José Manuel Martins*.
3000219421

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Édito

Processo n.º 811/2/1/154

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Aljustrel e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV (BJ30-10-01-10), com 382 m, com origem no apoio n.º 7 da linha de MT a 30 kV (BJ30-10-01) para Tomsil (Fortes) e término em PTC-AJT-547-AS, aproveitamento hidroagrícola do Roxo — CE3 (IDRHA — Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica), freguesia de São João de Negrilhos, concelho de Aljustrel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000219546

Édito

Processo n.º 811/2/12/123

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Ourique e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV (BJ30-23-08-02-01-01-01-01), com 210 m com origem no apoio n.º 6A da linha a 30 kV (BJ30-23-08-02-01-01) para cemitério (Ourique) e término em PTC-ORQ-535-AI (Montaraz de Garvão — Transf. Artesanal de Porco Preto, L.ª), freguesia de Garvão, concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

20 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000219549

Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Édito

Processo n.º 171/11.1/536

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.ª, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha aérea a 10 kV n.º 1183/R44, com 604 m, com origem no apoio n.º 2 da LA n.º 1183/R15 e término no PT ALQ-D-0562, PT ALQ-D-0562, de 160 kVa, em Casal Carvalho, freguesia de Cadafais, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000219550

Édito

Processo n.º 171/11.2/131

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.ª, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha mista a 30 kV n.º 3158/R21, com 200 m, troço aéreo com origem no apoio n.º 1 e término no PT ARV-C-4473 e troço subterrâneo entre o referido apoio e o PST ARV-D-0064, freguesia de Arruda dos Vinhos, concelho de Arruda dos Vinhos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000219553

Édito

Processo n.º 171/11.2/132

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na

Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha mista a 30 kV n.º 3158, com origem no PST número ARV-D-0066 e término no PST número ARV-D-0091; PST número ARV-P-0115, em Casal Vale Quente, freguesia de Arruda dos Vinhos, concelho de Arruda dos Vinhos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219554

Édito

Processo n.º 171/11.2/136

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha aérea a 10 kV n.º 1947/R18, com 226 m, com origem no apoio n.º 46 da LA n.º 1947 e término no PT ARV-D-0105, PT ARV-D-0105, em Casal do Campo, freguesia de Arruda dos Vinhos, concelho de Arruda dos Vinhos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219555

Édito

Processo n.º 171/11.3/351

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea a 30 kV n.º 1103 L3 0040, com 1088 m, com origem no apoio n.º 52 da linha para o PT AZB 0294P e término no PT AZB 0020 D, PT AZB 0020 D, de 100 kVa, em Rua de 25 de Abril, Arrifana, freguesia de Manique do Intendente, concelho de Azambuja.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

18 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219585

Édito

Processo n.º 171/11.7/1311

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha mista a 10 kV n.º 1135, com 157 m, com origem no apoio n.º 1 e término no apoio

n.º 2; modificação do PST n.º 583-LRS, de 500 kVa, em São João da Talha, freguesia de São João da Talha, concelho de Loures.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219557

Édito

Processo n.º 171/11.7/1312

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha mista a 10 kV n.º 1126, com 145 m, com origem no apoio n.º 1 e término no apoio n.º 2, para alimentar o PST n.º 1174-LRS, PST n.º 1174-LRS e redes de BT e IP adjacentes, em São João da Talha, freguesia de São João da Talha, concelho de Loures.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219558

Édito

Processo n.º 171/11.7/1313

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha mista a 30 kV n.º 3119, com 397 m, com origem no apoio n.º 7 e término no apoio n.º 10, freguesia de São João da Talha, concelho de Loures.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219560

Édito

Processo n.º 171/11.8/173

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea a 30 kV n.º 3033/R30 (antiga LA n.º 3013/R42), com 18 m, com origem no apoio n.º 53 da LA n.º 3033 e término no apoio n.º 1 da LA n.º 3033/R30, para o PT n.º 147-LNH, em Reguengo Grande, freguesia de Reguengo Grande, concelho da Lourinhã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

16 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219561